SEGURO DE CAPITALIZAÇÃO

BPI Capitalização - Fundo Autónomo Defensivo

ICAE - Instrumento de captação de aforro estruturado

BPI Vida e Pensões, SA (pertence ao Grupo CaixaBank)

31 de Maio de 2025

OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O Fundo Autónomo Defensivo pressupõe uma reduzida tolerância ao risco e a minimização da volatilidade do valor dos ativos em carteira. A seleção destes ativos procurará otimizar o binómio risco/retorno investindo predominantemente em Ativos de Obrigações de Taxa Variável e Obrigações de Taxa Fixa e noutros ativos de taxa de juro, estando vedado o investimento em ações. A carteira manterá sempre um mínimo de 5% em depósitos bancários.

Tipo de investidor não profissional ao qual se destina

O BPI Capitalização possibilita ao investidor diversificar os seus investimentos pelos diferentes fundos autónomos em função da sua tolerância ao risco, considerando no entanto que em qualquer um deles existe o risco de perda do montante investido. No caso do Fundo Autónomo Defensivo, destina-se a investidores com reduzida tolerância ao risco.

FISCALIDADE

DEDUÇÃO À COLETA DE IRS

Os prémios de seguros de vida não são dedutíveis à coleta, exceto se os clientes titulares possuírem deficiência fiscalmente relevante, situação em que poderão deduzir à coleta do IRS 25% da totalidade dos prémios de seguros de vida que garantam exclusivamente os riscos de morte, invalidez ou reforma por velhice (como é o caso deste produto), com o limite de 15 % da coleta de IRS do ano em causa.

TAXA DE IMPOSTO

Os rendimentos auferidos são considerados como categoria E (rendimentos de capitais) e a sua tributação ocorre no momento do reembolso, sendo tributados à taxa liberatória de 28% (no caso dos residentes em Portugal Continental) ou 19,6% (no caso dos residentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira). No entanto, se os montantes entregues, que sejam pagos na primeira metade da vigência do contrato, representarem pelo menos 35% da totalidade daqueles, e o reembolso se verificar:

Após o 5.º ano e antes do 8.º ano de vigência do contrato serão excluídos de tributação 20% do rendimento (ou seja, a taxa efetiva de IRS a reter será de 22,4% sobre os rendimentos (no caso dos residentes em Portugal Continental) ou 15,68% (no caso dos residentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira)); ou

Após o 8.º ano de vigência do contrato serão excluídos de tributação 60% do rendimento (ou seja, a taxa efetiva de IRS a reter será de 11,2% sobre os rendimentos em Portugal e na Região Autónoma da Madeira) ou 7,84% (no caso dos residentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira)).

Sendo rendimentos da Categoria E, o titular poderá optar pelo respetivo englobamento. Quando se tratem de rendimentos auferidos no âmbito do exercício de uma atividade da categoria B do IRS o englobamento é obrigatório e as retenções passam a assumir a natureza de retenção por conta do imposto devido.

TRANSMISSÃO GRATUITA DE BENS

Sujeito a Imposto do Selo à taxa de 4%, exceto na situação cujos beneficiários possam ser o cônjuge ou unido de facto, descendentes e ascendentes.

CONDIÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO E INVESTIMENTO

Data de Lançamento	18 de novembro de 2002
Mínimo de subscrição/reforço	250 € / 25 €
Comissão de subscrição	0%
Comissão de resgate	0%
Comissão de gestão (anual)	0.5%
Prazo recomendado	Mais de 8 anos
Prazo de Liquidação	5º dia útil da semana seguinte ao pedido de resgate
Tipo de cotação	Desconhecida, com periodicidade semanal
Volume sob Gestão	€296.31M

EVOLUÇÃO DO VALOR DA UNIDADE DE CONTA

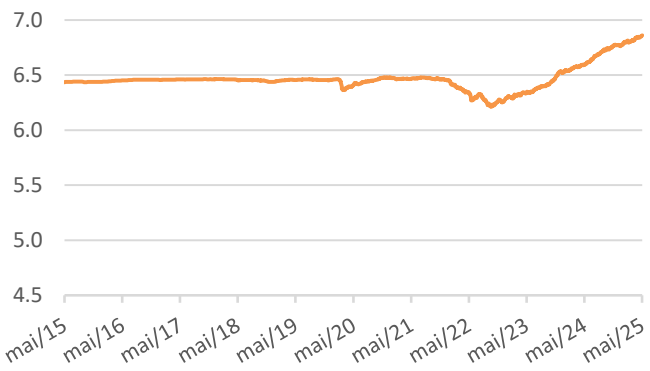

O seguro de capitalização é qualificado como ICAE e como produto financeiro complexo; é um contrato de seguro ligado a fundos de investimento, em que existe o risco de perda dos montantes investidos, não tendo nem capital nem rendimento mínimo garantido.
O BPI adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade está associado um maior risco. A rentabilidade apenas seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência.
O Documento de Informação Fundamental e as Informações ao Cliente / Condições Gerais da apólice encontram-se disponíveis nos Balcões BPI e na BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A.. O Documento de Informação Fundamental está ainda disponível em www.bancobpi.pt. A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. (entidade autorizada pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e encontra-se para esse efeito registada junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários [www.cmvm.pt]) e BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A. (autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões a exercer as atividades compreendidas no respetivo objeto). Banco BPI, S.A., Rua Tenente Valadim, 284, Porto, Mediador de Seguros Ligado n.º 207232431 (registado junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões em 31 de outubro de 2007 – informações adicionais relativas ao registo disponíveis em www.asf.com.pt); autorizado a exercer a atividade no Ramo de Seguro Vida com a BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A. Poderá ainda contactar o Banco BPI através da utilização do serviço BPI Net www.bpinet.pt ou BPI Direto 24 horas – 707 020 500 ou através da Linha personalizada Cartões BPI – 21 720 77 00 ou 22 607 22 66, disponível 24 horas por dia, todos os dias. Não está autorizado a receber prémios nem a celebrar contratos em nome da Companhia de Seguros BPI Vida e Pensões e na qualidade de mediador não assume qualquer responsabilidade na cobertura de riscos, inerentes ao contrato de seguro. Mais informações sobre o Grupo BPI, os serviços prestados e os custos e encargos associados, bem como sobre a natureza e os riscos dos instrumentos financeiros, poderá consultar o Manual do Investidor disponível nos Balcões e Centros de Investimento BPI ou em www.bancobpi.pt. BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A. - Capital Social: € 76.000.000 - CRC Lisboa e Contribuinte n.º 502 623 543.

BPI CAPITALIZAÇÃO - FUNDO AUTÓNOMO DEFENSIVO

DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DE RESULTADOS

ANO	2025 YTD***	1 ANO	3 ANOS	5 ANOS	10 ANOS
RENTABILIDADE*	**1.3%**	**4.0%**	**2.7%**	**1.4%**	**0.6%**

*** As rentabilidades são anualizadas;**

** Rentabilidade calculada desde o início

Rentabilidades passadas não são gaantia de rentabilidade futura;

As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efetuado durante a totalidade do período de referência;

A rentabilidade líquida depende do regime de tributação de rendimentos e de eventuais benefícios fiscais e de outros encargos diretamente associados.

PRINCIPAIS ATIVOS EM CARTEIRA

ATIVO	PESO
BUONI ORDINARI DE TES-CZ-13.02.2026	8.9%
BILHETES DO TESOURO CZ -16.01.2026	3.1%
FRENCH DISCOUNT T-BILL CZ 12.06.2025	3.1%
GALP ENERGIA SGPS SA-2%-15.01.2026	2.3%
BONOS Y OBLIG DEL ESTADO-0.8%-30.07.2029	1.6%
EUROPEAN UNION -1.625%-04.12.2029	1.5%
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS-TM-31-10-2028	1.2%
JEFFERIES FIN. GROUP INC-3.875%-16.04.26	1.1%
FORD MOTOR CREDIT CO LL-2.33%-25.11.2025	1.1%
ORSTED A/S-3.625%-01.03.2026	1.0%

DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES DE ATIVOS

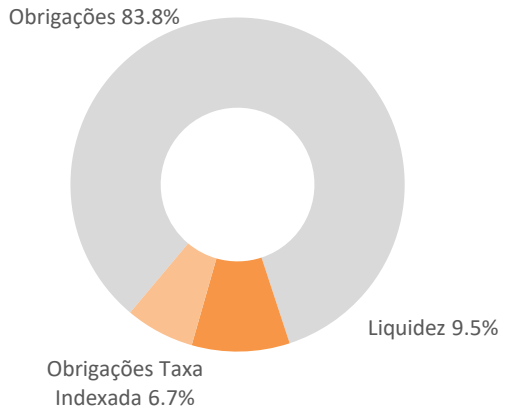

COMENTÁRIO DO GESTOR

O mês de maio foi marcado por uma recuperação expressiva dos ativos de risco, sustentados por dados macroeconómicos resilientes e uma moderação nas tensões comerciais entre os EUA e a China. A redução temporária das tarifas bilaterais e a surpresa positiva nos indicadores de atividade – nomeadamente o relatório de emprego e o ISM de serviços – contribuíram para uma revisão em baixa do risco de desaceleração global, favorecendo a compressão dos spreads de crédito. Contudo, a segunda metade do mês foi mais desafiante para os mercados obrigacionistas, em particular nas maturidades mais longa. A revisão em baixa do rating soberano dos EUA por parte da Moody's, aliada à crescente preocupação com a trajetória orçamental norte-americana, impulsionou uma reavaliação do risco soberano. Este contexto traduziu-se numa subida significativa das yields, com destaque para a dívida a 30 anos nos EUA, que atingiu máximos intradiários superiores a 5%. Apesar da volatilidade nos mercados de taxa fixa, o mês encerrou com uma performance positiva para a maioria dos ativos de risco, suportada por fundamentos macroeconómicos benignos e um alívio parcial nas tensões comerciais globais. O fundo registou uma rentabilidade positiva no mês, impulsionado pelo bom desempenho das obrigações de dívida corporate, com destaque para as de notação *investment grade,* que beneficiaram do estreitamento dos spreads de crédito. As obrigações soberanas também registaram um impacto positivo, em especial as maturidades mais curtas. Os setores Financeiro e de Consumo Discricionário apresentaram as principais contribuições no período.

DISTRIBUIÇÃO POR MATURIDADE DAS OBRIGAÇÕES

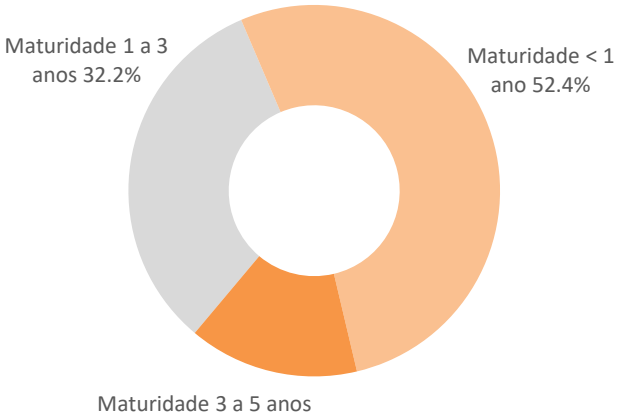

Os valores referem-se a rentabilidades registadas no passado (líquidas de comissão de gestão e depositário), pelo que não constituem qualquer garantia de rentabilidades futuras. A BPI Vida e Pensões adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade dos fundos está associado um maior risco. O valor das unidades de conta dos seguros pode aumentar ou diminuir em função da avaliação dos ativos que integram o património desses seguros. As rentabilidades não consideram o benefício da dedução à coleta de IRS nem o imposto sobre os rendimentos devido no resgate. O tratamento fiscal dos produtos depende das circunstâncias individuais de cada Cliente e está sujeito a alterações. BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A. - Capital Social: € 76.000.000 - CRC Lisboa e Contribuinte n.º 502 623 543.